

PORTARIA nº 006/2025

A Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – ANPPREV, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Grupo de Estudo e Análise das Proposições Relativas aos Honorários Advocatícios**, com foco nos critérios de distribuição e pagamento de cotas diversas, bem como na avaliação do “argumentado” cálculo correto.

Art. 2º O Grupo deverá apresentar, até o dia 19 de novembro de 2025, relatório conclusivo indicando as ações que deverão ser adotadas pela ANPPREV, observando os aspectos jurídicos e administrativos pertinentes.

Art. 3º Integram o Grupo os seguintes associados:

- Angélica Vella Fernandes Dubra (DF)
- Daiane Maria Oliveira Viana (ES)
- Glauco Alves Cardoso Moreira (DF)
- José Expedito de Freitas (DF)
- Pedro de Alcântara Souza Lacerda (BA)

Art. 4º Atuará como **assistente técnica** a advogada contratada pela ANPPREV, **Dra. Talita Bastos**.

Art. 5º O Grupo é composto por servidores associados, ativos e aposentados, e atuará de forma interinstitucional, com o objetivo de identificar mecanismos administrativos e jurídicos que atendam aos interesses dos titulares dos honorários sucumbenciais, nos termos da **Lei nº 13.327/2016**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 28 de outubro de 2025.



Maria Santíssima Marques
Presidente